



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 84 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

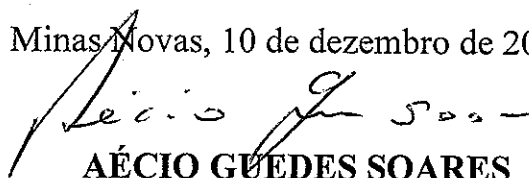
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:


Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **09-12-2019 a 09-12-2021**, a servidora **SIDNÉIA ALVES SOARES** – Matrícula 7626, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** – lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de Dezembro de 2019.

Minas Novas, 10 de dezembro de 2019.



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 11/12/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CARTEIRA MUN. MINAS NOVAS 11/DEZ/2019 09:16 00000162